

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Apêndice VII

PROJETO BÁSICO
MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: Serviços Gerais.

Unidade Gestora: Serviços Gerais.

2 - Objeto

Aquisição de lixeiras para uso no interior das Unidades Judiciárias e dos prédios da sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região.

3 - Justificativa

Esta aquisição se faz necessária, tendo em vista a necessidade de reposição de lixeiras com identificação do tipo de resíduo a ser descartado, que estejam desgastadas ou quebradas, nas Unidades e nas sedes do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região.

Este Serviço constatou que a única solução para atender esta demanda é a aquisição dos produtos em empresa especializada, uma vez que não dispõe dos recursos necessários para suprir tal necessidade.

Para tanto foi realizada uma pesquisa de mercado, com o levantamento das soluções existentes, considerando o padrão de lixeiras adotas pelo Tribunal e com o envolvimento direto da Unidade Socioambiental para elaboração das especificações do objeto.

Esta compra possui o intuito de manter a limpeza e a higiene, bem como harmonizar os ambientes de uso geral, em atendimento ao contido no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho 12^a Região/SC, visando assegurar a qualidade de vida de magistrados, servidores, colaboradores e usuários e promover o bem-estar físico e mental e de proteção à saúde no ambiente de trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

Versão 1.0

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016****4 - Forma da contratação**

Esta aquisição será realizada através de Compra Direta, na forma da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 24, IV e de outras normas aplicáveis a este objeto.

5 - Detalhamento do objeto

ITEM	MATERIAL	CARACTERÍSTICA	QUANTIDADE
1	Lixeiras para coleta de lixo não reciclável (Rejeito) em ambiente interno. Foto do modelo padrão:	<p>Lixeira de polietileno ou polipropileno, redonda, com capacidade aproximada de 12 (doze) litros, sem tampa, na cor cinza, com etiqueta contendo as seguintes inscrições:</p> <p>REJEITO</p> <p>RESTOS DE ALIMENTOS CHICLETE PAPÉIS ENGORDEURADOS GUARDANAPOS USADOS ETIQUETAS ADESIVAS ESPONJA DE AÇO E DE LOUÇA PRODUTOS DE ACRÍLICO LENÇOS DE PAPEL PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA USADOS</p> <p>TRT sc ambiental</p> <p>Dimensões aproximadas da lixeira: (A x Θ): 30 cm x 24 cm e paredes com mínimo 2 mm de espessura;</p> <p>Capacidade Aproximada: 12 (doze) litros.</p> <p>Características da etiqueta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura - 13 cm.;- Altura - 18 cm.;- Fundo transparente;- Confeccionadas em vinil adesivo e transparente, resistente às sucessivas lavações;- Letras pretas, impressas com tinta resistente às sucessivas lavações;- Já devem vir instaladas nas lixeiras, com um alinhamento centralizado verticalmente.	30 (trinta) unidades

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

2	<p>Lixeira para corredor.</p> <p>Foto modelo padrão:</p> 	<p>Lixeira de polietileno ou polipropileno, redonda, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, com tampa tipo basculante, na cor cinza, com etiqueta contendo as seguintes inscrições:</p> <p>REJEITO</p> <p>RESTOS DE ALIMENTOS CHICLETE PAPÉIS ENGORDURADOS GUARDANPOS USADOS ETIQUETAS ADESIVAS ESPONJA DE AÇO E DE LOUÇA PRODUTOS DE ACRÍLICO LENÇOS DE PAPEL PAPEL HIGIÉNICO E PAPEL TOALHA USADOS</p> <p>TRT_{sc} Ambiental</p>	35 (trinta e cinco) unidades
---	--	---	------------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

3	<p>Lixeira para corredor.</p> <p>Foto modelo padrão:</p> 	<p>Lixeira de polietileno ou polipropileno, redonda, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, com tampa tipo basculante, na cor vermelha, com etiqueta contendo as seguintes inscrições:</p> <p>MATERIAL RECICLÁVEL</p> <p>PLÁSTICO METAL VIDRO</p> <p>Obs.: devem estar limpos e sem resíduos.</p> <p>TRT_{sc} Ambiental</p> <p>Dimensões aproximadas da lixeira: (A x Θ): 80cm x 32cm (com a tampa) e paredes com mínimo 2 mm de espessura;</p> <p>Capacidade Aproximada: 50 (cinquenta) litros</p> <p>Características da etiqueta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura - 13 cm.- Altura - 18 cm.- Fundo transparente;- Confeccionadas em vinil adesivo e transparente, resistente às sucessivas lavações;- Letras brancas, com tinta resistente às sucessivas lavações;- Já devem vir instaladas nas lixeiras, com um alinhamento centralizado verticalmente.	35 (trinta e cinco) unidades
---	---	---	------------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

4	<p>Lixeira para corredor.</p> <p>Foto modelo padrão:</p> 	<p>Lixeira de polietileno ou polipropileno, redonda, com capacidade aproximada de 50 (cinquenta) litros, com tampa tipo basculante, na cor azul, com etiqueta contendo as seguintes inscrições:</p> <p>PAPEL</p> <p>JORNais E REVISTAS PAPEL SULFITE CAIXAS DE PAPELÃO ENVELOPES CARTAZES EMBALAGENS TETRAPAK</p> <p>Obs.: devem estar secos, limpos (sem gordura, restos de comida), de preferência não amassados.</p> <p>TRTsc Ambiental</p> <p>Dimensões aproximadas da lixeira: (A x Θ): 82cm x 32cm (com a tampa) e paredes com mínimo 2 mm de espessura;</p> <p>Capacidade Aproximada: 50 (cinquenta) litros</p> <p>Características da etiqueta:</p> <ul style="list-style-type: none">- Largura - 13 cm.- Altura - 18 cm.- Fundo transparente;- Confeccionadas em vinil adesivo e transparente, resistente às sucessivas lavações;- Letras brancas, com tinta resistente às sucessivas lavações;- Já devem vir instaladas nas lixeiras, com um alinhamento centralizado verticalmente.	35 (trinta e cinco) unidades
---	--	---	------------------------------

Prazo de Entrega: Até 30 dias corridos a partir da emissão da Nota de Empenho.

Local de Entrega: Almoxarifado (SEMAP) - Rua Santos Saraiva, 1309 – Estreito – Florianópolis – SC – CEP: 88070-101 – Das 12:00 às 18:00 - Fone para contato: (48) 3321-1732.

Marcas de Referência: JNS, Mitra, RDL ou similares

Observação: O Tribunal disponibilizará ao vencedor o arquivo digital com a arte a ser utilizada para personalização dos itens 1, 2, 3 e 4.

OS ITENS 1, 2, 3, E 4 DEVEM SER IDÊNTICOS AOS MODELOS INDICADOS, PARA MANTER O PADRÃO JÁ ADOTADO PELO TRIBUNAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

6 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a questão ambiental, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela Resolução CSJT 103/2012, exponho que as especificações dos bens deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que atendem aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

7 – Critérios de seleção do fornecedor

Para tanto, o fornecedor selecionado deverá:

- a) Apresentar a melhor proposta global, dentre as recebidas, desde que compatível com os preços do mercado;
- b) Apresentar produtos de qualidade, com as características especificadas;
- c) Apresentar regularidade fiscal e trabalhista, bem como não esteja proibido de licitar e contratar com a União.

8 – Obrigações da contratada

- I - Responsabilizar-se por todo o ônus referente a entrega dos produtos no endereço indicado pelo Tribunal (custos diretos e indiretos, inclusive frete);
- II - Responsabilizar-se pela troca de produtos devido a incompatibilidades com as especificações que constam no orçamento, assim como pela recusa no recebimento, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte;
- III - Entregar os bens no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a comunicação da emissão da Nota de Empenho.

9 – Obrigações do contratante

- I - Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.
- II - Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega dos materiais.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor

Nome: Maria Lúcia Cury Figueiredo Travi
Matrícula: 2488
Lotação: SERGE
Cargo: Analista Judiciário
Nome da Função: Diretor de Serviço
E-mail: maria.travi@trt12.jus.br
Ramal: 4051

Substituto do Gestor

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
Ramal: 4014
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br

Fiscal

Nome: Rosângela Dias Martins
Matrícula: 942
Lotação: SERGE
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br
Ramal: 4070

11 – Recebimento do objeto

O recebimento provisório será realizado por servidor lotado no Almoxarifado. Já o recebimento definitivo será realizado pela Assistente Chefe do Setor de Zeladoria ou pelo(a) Diretor(a) dos Serviços Gerais.

Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório”, e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas constam da Portaria PRESI nº 267 de 21.11.2016.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

12 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do(s) produto(s) solicitado(s), mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, devidamente atestados pelo fiscal e gestor da contratação/aquisição.

13 – Penalidades

A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Nome: Rosângela Dias Martins

Telefone: (48) 3216-4070

Horário: 07:00h às 14:00h

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Telefone: (48) 3216-4053

Horário: 12:00h às 19:00h

Endereço para entrega:

Almoxarifado (SEMAP): Rua Santos Saraiva, 1309 – Estreito – Florianópolis – SC – CEP: 88070-101 - Fone para contato: (48) 3321-1732.

Horário: 12:00h às 18:00h

Prazo para entrega: 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão e envio da Nota de Empenho

Responsáveis pelo recebimento: Rosângela Dias Martins e/ou Daiane Rosolen

15 – Estimativa de custos

Este serviço realizou pesquisa de preços mediante solicitação de orçamentos a 26 (vinte e seis) empresas do ramo, sendo que 10 (dez) informaram não querer ou não poder participar da disputa e 2 (duas) empresas apresentaram suas propostas.

Com isso, chegou-se ao valor total estimado para essa aquisição no valor de R\$ 8.199,75 (oito mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), considerando o menor preço dos itens cotados, dentre os orçamentos apresentados pelas empresas interessadas no certame, conforme tabela abaixo:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12^a REGIÃO**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016****ORÇAMENTOS APRESENTADOS**

	Empresa	CNPJ	Valor
1	Loja Condomínio Equipamentos para Condomínios Ltda.	19.704.009/0001-01	R\$ 9.057,00
2	Kuerten Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.	02.093.733/0001-43	R\$ 8.199,75

Observação 1: Solicita-se a adjudicação global, uma vez que os itens devem ser adquiridos no mesmo estabelecimento para manter o padrão tanto das lixeiras, quanto das etiquetas. Além disso, os preços obtidos tornam-se mais atrativos à medida que a quantidade de produtos cotados é maior, por uma questão de escala.

Observação 2: A empresa Fibra Comércio e Distribuição Ltda. enviou sua proposta, entretanto, ao observar que os valores dos itens 2, 3 e 4 estavam consideravelmente mais baixos do que as demais concorrentes, entramos em contato com a empresa por telefone, e recebemos a informação de que as lixeiras cotadas no orçamento possuem apenas 23 litros, pois a empresa não trabalha com a especificação requisitada neste projeto. Desta maneira, excluímos o orçamento, por descumprimento das especificações.

16 – Recursos orçamentários

Os recursos destinados à aquisição estão previstos no orçamento gerenciado pelo SERGE – Serviços Gerais, para o exercício de 2019.

Tipo de procedimento – Compra Direta

Natureza da despesa – 33.90.30 – material de consumo

Item nº 12010 do PAAC SERGE 2019.

17 – Responsáveis pela elaboração do projeto básico

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: SERGE

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente II

E-mail: daiane.rosolen@trt12.jus.br

Ramal: 4053